



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

SJBPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 25/2024

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a partir de 16 de agosto de 2024 em R\$ 3.280,08 (três mil, duzentos e oitenta reais e oito centavos), os proventos mensais a título de Aposentadoria Voluntariamente por Idade e Tempo de Contribuição do Segurado Sr. ALEXANDRE FRANCISCO GOMES, matrícula nº. 106-1, cargo de Motorista, conforme Processo Administrativo nº 68/2024, com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e o artigo 22 da Lei Municipal nº. 387/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 16 de Agosto de 2024.


Renato dos Santos Timotheo
Diretor Executivo
SJBPREV

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE SÃO JOÃO DA BARRA EM:

Rua do Sacramento nº 68 - Centro - São João da Barra/RJ - CEP 28.200-000
Telefone: (22) 2741-7878 - R: 214

19 / 08 / 2024